

TC 000.129/2015-1

Natureza: I Recurso de Reconsideração (tomada de Contas Especial)

Unidade Jurisdicionada: Entidades/órgãos do Governo do Estado de Minas Gerais.

Responsáveis: Antônio Cesar Teixeira Vidigal (228.949.936-68); Espólio de Roberto Teixeira Vidigal (228.950.276-68); Flavio Vidigal de Carvalho Pereira (807.018.766-20); Flávio Teixeira Vidigal (112.879.426-87); GNCTV - Produções de Cinema e TV Ltda. (16.592.099/0001-06); Humberto Carneiro Vidigal (034.673.996-90); Luiz Carlos Pereira Pitrez (492.837.237-91); Tarcísio Teixeira Vidigal (117.923.376-04)

Interessado: Entidades/órgãos do Governo do Estado de Minas Gerais

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur (peças 210/211) e conheço do recurso de reconsideração objeto da peça 158, na forma proposta, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992.

Nos termos do art. 56 da Resolução TCU 259/2014, restituo os autos à mencionada Unidade Técnica para exame de mérito.

Brasília, 10 de abril de 2019.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator